



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

## EDITAL Nº 123/UFFS/2011 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LITERATURAS DO CONE SUL

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LITERATURAS DO CONE SUL, com ingresso em 2011/2, de acordo com o Edital nº 098/UFFS/2011.

### 1. RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS):

Nº	CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)
01	ACASSIA THABATA DE SOUZA SALTON
02	ALCEDIR DIÓGENES GLUZEZAK
03	ALINE LANZARIN
04	ANDRÉ LUIS ROVEA TIMM
05	CARLA KAORI TIBA
06	CLEUZA DA LUZ DE OLIVEIRA OTWICZ
07	ESTER RUTE KOCH DA VEIGA
08	EVA LENITA TRIERVEILER
09	FERNANDA FÁTIMA WEPIK
10	ILMARA AMARAL PIASECKI
11	ISIS DOS ANJOS
12	JOSIANE ALINE GEROLDI
13	NAIANE RAFAGNIM RODRIGUES

### 2. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica da UFFS *Campus* Chapecó (Unidade Bom Pastor), nos dias **23 e 24 de agosto 2011**, no horário das 8h30 às 11h30, das 14h às 17h e das 19 às 22h.

2.2 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na relação dos candidatos aprovados como suplentes.

2.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

a) documento de identidade;



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

- b) CPF;
- c) diploma de curso de ensino superior;
- c.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até a data da matrícula, deverão apresentar Certificado de Conclusão de Curso ou então declaração original da IES, indicando a data de conclusão e colação de grau de curso de Graduação e o Histórico Escolar;
- d) formulário de matrícula, preenchido e assinado, que será disponibilizada no site [www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br) (link **Ensino / Pós-graduação / Curso**);
- e) declaração de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas, conforme cronograma estipulado no projeto do Curso;
- f) uma foto 3x4 recente.

2.4 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

### 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato selecionado usou documentos, informações e/ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.

3.2 Os candidatos não selecionados terão prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do processo seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus*, ao final do qual serão inutilizados.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Chapecó-SC, 19 de agosto de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES